



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 19/2022

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no **dia 04 de Novembro** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro 2022**, na **sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

- Ponto 1** – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação – Pela Imediata Automatização da Atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos;
- Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 03SET22 a 31OUT22;
- Ponto 3** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados 2023
- Ponto 4** - Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2023;
- Ponto 5** - Apreciação e votação da Derrama para 2023;
- Ponto 6** - Apreciação e votação da Participação Variável no IRS para 2023;
- Ponto 7** - Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2023.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 15, 16, e 17, seguindo-se, nos termos regimentais, o “Período de Intervenção do Público” e sucessivamente o “Período de Antes da Ordem-do-Dia” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá nos dias **10NOV2022** (quinta-feira) e **14NOV2022** (segunda-feira), no mesmo local.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)